

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 6366185/2020 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017, de 31/05/2017.

APOSTILAMENTO Nº 02

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Sexta do **Contrato nº 017/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC (IBGE) em 2,45% (Dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao período de Maio/2019 a Abril/2020, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 4.145,41** (Quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Luiz Carlos da Silva Januário
Gerente Administrativo

Sergio Luiz Miers
Diretor-Presidente

Ciente:

ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Mauricyo Garcia Sforcin
CPF 106.672.998-07

Testemunhas:

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral
CPF 791.991.009-91

Keli Milene Fernandes
CPF 024.366.589-00

Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2020, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 28/05/2020, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario, Gerente**, em 29/05/2020, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricyo Garcia Sforcin, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/06/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6366185** e o código CRC **D4D189DD**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br
<="" p="" style="color: rgb(0, 0, 0); font-family: "Times New Roman"; font-size: medium; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; white-space: normal; widows: 2; word-spacing: 0px; -webkit-text-stroke-width: 0px; text-decoration-style: initial; text-decoration-color: initial;">

19.0.048623-4

6366185v2